



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 581/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 445/18-CMV**
Vereador César Rocha
Processo administrativo nº 4.863/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **César Rocha**, que versa sobre a indicação nº 2.855/2017, que reivindica a recuperação da Praça do Jardim Alto da Colina, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Visto que há dificuldades pela população em usufruir a referida praça, qual a previsão para recuperação? (sic)

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, esclarece a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que realizará vistoria para determinar as ações necessárias à recuperação e revitalização do referido espaço público.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
00930/2018

Data/Hora Protocolo: 18/04/2018 14:13

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 445/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 445/2018 Informação referente a indicação que reivindica recuperação da Praça do Jardim Alto da Colina.